



Câmara Municipal de Brejetuba

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 811/2019

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 757/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovado o Projeto de Lei da Câmara Municipal, em 16 de Abril de 2019, resolve encaminhá-lo ao Senhor Prefeito Municipal para que se faça cumprir.

Art. 1º - O anexo I da Lei nº 757/2017 que “Dispõe sobre a alteração do anexo II da Lei nº 553/2011 e dá outras providências” passa a vigorar com a redação e valores constantes do anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações do orçamento anual competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 16 de Abril de 2019.*

LEANDRO SANTANA DA SILVA
Presidente da Câmara

NILTON RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário